



Plano de Trabalho e Aplicação

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Semeando o Futuro



CMDCA

01/01/2021 a 31/12/2021



Associação Para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130

Fone/fax: 4195.9060 / www.cepacbarueri.org.br



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização da Sociedade Civil:

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC

Endereço: Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial

Cidade/Estado: Barueri/SP CEP: 06462-130

Telefone: 11 4195-9060 11 4193-2620

Correio Eletrônico: cepac@cepacbarueri.org.br

Home Page: www.cepacbarueri.org.br

Número de Inscrição no CMAS: 6/11

Número de Registro no CMDCA: 01/01

Número de Inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social: 44006.000785/2001-25

CEBAS: Nº 71000.034180/2018-17 - validade de 19/11/2018 a 18/11/2021.

Conta Corrente: nº 140467-9

Banco (Instituição financeira Pública): Banco do Brasil

Agência: 1821-X

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Carlos José Meismith

Nº RG 3.583.774 DATA DE EMISSÃO: 13/05/1980 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

CPF: 424.727.928-91

1.3 VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL

DE : 01/04/2020 até 31/03/2023

1.4 Nº CNPJ 65.698.052/0001-29 DATA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ: 01/06/1993

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri/SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone/fax: 11 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



1.5 Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.

1.5.1 Área da atividade preponderante:

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

1.5.2 Área da atividade secundária, quando houver

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

1.6 Natureza da Organização da Sociedade Civil

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 – artigo 2, incisos I, II, III.

De atendimento

De assessoramento

De defesa e garantia de direitos

1.7 O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

Sim Não Em adequação

1.8 APRESENTAÇÃO

A CEPAC foi fundada em 5 maio de 1993, hoje com a **MISSÃO** de atender crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social, em Barueri, facilitando o acesso a direitos por meio do desenvolvimento da autonomia, fomento à cultura e qualificação profissional,

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri/SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone/fax: 11 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



três anos depois de sua fundação em 1996, recebeu o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** e dois anos depois o **Registro junto ao CMDCA**, sendo a primeira organização social da região a conseguir tal título.

Em 1997 conseguiu mais uma parceria de sucesso, o apoio da **FUNDAÇÃO ORSA** e firmou o primeiro convênio com a **Prefeitura de Barueri** para desenvolver projeto de motivação escolar. Também, neste ano, foi **objeto de estudo de dois estudantes alemães** (Andrea Schulz e Tobias Rudolf) que culminou numa exposição realizada pela Cepac, sobre a vida das crianças e adolescentes atendidos em quatro países: Alemanha, Holanda, Suíça e França.

Em 1999 a instituição recebe o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL**, provando novamente seu empenho e credibilidade pelos trabalhos desenvolvidos.

Participou de um concurso instituído pela Comunidade Solidária, coordenada pela então primeira dama do País, Ruth Cardoso, onde ganhou um curso de seis meses denominado "Mídia e Cidadania" matriculando 30 adolescentes e desses, 27 concluíram o curso.

Em 2000 a Cepac **recebeu a visita nobre da RAINHA DA SUÉCIA** que veio conhecer os projetos da instituição tecendo vários elogios à equipe e ao trabalho desenvolvido. A visita ilustre da Rainha da Suécia deixou um saldo positivo, pois se firmou então uma parceria com a **WCF DO BRASIL (World Childhood Foundation)**.

Em 2001, inicia uma nova parceria com a **DuPont do Brasil** para a contratação de Jovens aprendizes e destaca-se com a obtenção do **Registro no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social)**, **Registro na Diretoria Estadual de Desenvolvimento Social (DRADS)**, e recebe o **CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)**.

Nos anos subsequentes firma diversas parcerias de sucesso destacando-se as parcerias firmadas com o **FUMCAD, PETROBRÁS, ANICA BEARA, ESCOLA INTERNACIONAL DE ALPHAVILLE, MILLIPORE, BANCO ITAÚ**, entre outras.

Em 2008 recebeu o **PRÊMIO DE INSTITUIÇÃO DO BEM** e firmou novas parcerias com a **OPCIONAL ENGENHARIA, GRAFONS E LUBRITECH DO BRASIL, WANER BROS, ECOLAB BRASIL, AMWAY e CANAL FUTURA**.

Em 2013 completou 20 anos e celebrou a data com a **publicação do livro "CEPAC: 20 ANOS DE SUCESSO"**, onde destaca sua história e algumas experiências de sucesso.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri/SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone/fax: 11 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



Em 2014, ganhou o **1º Prêmio de Inovação Social do Estado de São Paulo**, promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, que reconheceu publicamente as organizações da sociedade civil que tenham adotado práticas inovadoras para melhorar as condições de vida das famílias e aumentar a capacidade de inserção social e produtiva dos indivíduos.

Em 2015, participou do **SEMINÁRIO “BOAS PRÁTICAS NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ”**, promovido pelo Núcleo Nós Podemos Barueri que colabora com o Programa Internacional da ONU dos Oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), na Universidade do Hambúrguer. No PAINEL I: Preparando o Jovem para o Mercado de Trabalho. O convite para participar deste Seminário ressalta o bom trabalho desenvolvido pela Organização neste âmbito.

Em 2016, a pedido do Poder Público Municipal, a Cepac aceitou administrar mais um Serviço, o de Acolhimento Institucional para adultos com deficiência e dependentes de cuidados – **Residência Inclusiva** e firmou parcerias importantes como o Grupo Alemão **FREUDENBERG** e **CIELO** além de ser contemplada no **Edital do CONDECA 2015 com o Projeto Aprendiz Cidadão – Auxiliar de Armazenamento**.

Em 2017, a Instituição celebrou parceria com a **empresa SMILES**, em sua iniciativa em instaurar a prática da responsabilidade social, ficando a Instituição como referência para receber seus colaboradores em seu programa de voluntariado. Nesse ano, realizou em parceria com a Prefeitura Municipal de Barueri, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, CRAS, CREAS, Coordenadoria da Juventude e outros equipamentos da rede o **1º Seminário titulado de Juventude e Projeto de Vida – Parque Imperial**, que mobilizou a rede em torno da temática: drogas, com a perspectiva de ampliar o universo de oportunidades aos adolescentes do bairro.

Executou ainda, em parceria com a FATEC - Barueri; Fundo Social de Solidariedade de Barueri; CRAS e CREAS o **Sarau – Empoderando Ideias**, com o objetivo de ampliar a criticidade dos adolescentes atendidos e propiciar a reflexão de forma lúdica e prática sobre o empoderamento feminino. Estas ações apresentam a capacidade da Instituição em trabalhar em rede e entender seu importante papel como Organização da Sociedade Civil - de criar espaços de troca e discussão de temas atuais e movimentar as políticas públicas no âmbito municipal. Um ano recheado de novas ações, a Instituição por meio do **edital do CONDECA** possibilitou a participação de 12 adolescentes num Intercâmbio Cultural para o Chile.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri/SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone/fax: 11 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



Em 2018 efetivou e deu continuidade a grandes parcerias, como as empresas: CIELO e DuPont fortalecendo, inclusive o Programa de Voluntariado que tem crescido na Instituição. Além disso, apresentou seis projetos desenvolvidos ao longo de 2018 no encontro de "Boas Práticas" que aconteceu em 5 de dezembro, promovido pela Secretaria de Assistência Social de Barueri, por meio da Coordenadoria Técnica de Gestão do SUAS. O encontro teve como objetivo compartilhar as experiências das instituições que vem consolidando o Sistema Único de Assistência Social no Município. Foram apresentados os seguintes projetos/ações divididos por categoria: ***Categoria metodologia inovadora:** Projeto Partilha; ***Categoria construção de indicadores:** Indicadores; ***Categoria desenvolvimento sustentável:** Projeto de Óleo no Futuro; ***Categoria trabalho em Rede/Parcerias:** Sarau Empoderando Ideias e Projeto P@rtilha, ***Categoria Captação de Recursos:** Mesa Técnica sobre a Destinação e Captação de Recursos via Renúncia Fiscal. As apresentações mostraram a maturidade adquirida pela Instituição ao longo dos anos em diferentes eixos.

Em 2019 a Organização passou no edital do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e adolescentes de Barueri, para atender mais 30 adolescentes, com o projeto **#EUSOUPROTAGONISTA** que possibilitou a execução da primeira imersão na natureza com a Outward Bound Brasil que faz parte de uma rede mundial de escolas de Aprendizagem Experiencial ao Ar Livre. Neste ano, ainda, a Organização ganhou o Prêmio ENATS de Boas Práticas de Gestão do 3º Setor que reconhece a transparência da OSC, com a nota máxima A+.

Em 2020, em meio aos desafios mundiais que a pandemia de COVID-19 trouxe, a Organização manteve sua atuação de forma assertiva, inovando suas práticas, adaptando-as com velocidade e qualidade, articulou no território o "corrente do bem" projeto que uniu vários parceiros para atender as demandas da população, e fomentou um coletivo titulado "pontos de luz", líderes do território que atuarem de forma efetiva no levantamento de demandas sociais no bairro Parque Imperial.

Cabe, ainda, destacar os **VALORES** e a **VISÃO** da Instituição. **VALORES:** *Honestidade, transparência e sustentabilidade em nossas ações; respeito pela equipe e prevalência do aspecto humano nas relações; colaboradores e parceiros que tenham identificação com a nossa causa.* **VISÃO:** *Atender com excelência para transformar vulnerabilidade em autonomia e oportunidades.* A Instituição vem atuando ao longo de quase 28 anos com crianças e adolescentes em cada Ação, Serviço, Projetos, Programa propostos, embasados nestes princípios e respeitando sua missão.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri/SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone/fax: 11 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial - Média Complexidade
- Proteção Social Especial – Alta Complexidade

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – MODALIDADE ATENDIMENTO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos.

2.3 IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador Geral: Ivone Antunes Teixeira

Formação: Ciências Contábeis

Telefone para contato: (11) 4195-9060/ 4193-2620 / 94213-2374

E-MAIL: ivone@cepacbarueri.org.br

Nome completo do Coordenador Técnico: Valéria dos Santos Alves Dias

Formação: Letras, Pedagogia, especializada em Serviço Social e Gestão de Projetos Sociais; pós-graduada em Gestão da Educação Pública e estudante de Serviço Social.

Telefone para contato: (11) 4195-9060/ 4193-2620/ 99395-9993

E-MAIL: valeria_dias@cepacbarueri.org.br

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1 DIAGNÓSTICO

Visando a tentativa de prevenir desajustes sociais e a diminuição da ociosidade infanto-juvenil do Município de Barueri, com a percepção dos problemas oriundos de famílias vulneráveis socialmente ou em situação de risco pessoal e social, cujos responsáveis trabalham fora e seus filhos permanecem sozinhos, pelas ruas, sujeito ao trabalho infantil e ou em contato com a

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri/SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone/fax: 11 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



drogadição, gravidez na adolescência e violência doméstica, o serviço atende no contra turno escolar com atividades que têm como foco a convivência familiar e comunitária e o fortalecimento de vínculos, atendendo a Resolução 109/09 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais pelo Conselho Nacional de Assistência Social e o Plano de Assistência Social, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária.

Em 2015, levantamento feito no PMIA – Plano Municipal para Infância e Adolescência, verificou-se um alto índice de alunos nas escolas públicas com distorção de idade nos anos finais chegando a 3.602 alunos, índice que aponta uma problemática, uma vez que, sabemos da importância da educação como ferramenta primordial para a melhoria da qualidade de vida da população, até mesmo para a ascensão social.

Dentre os desafios apontados, ainda neste documento, foi o elevado índice de gestantes de 10 a 19 anos em 2012 o índice de mães adolescentes era de 14,90, superior à média do Estado que era de 14,80, o que nos traz um quadro alarmante e, exige ações de incentivo e fomento à profissionalização, reflexão sobre projeto de vida e ampliação do olhar às oportunidades já existentes dentro e fora do município.

Na perspectiva do micro, o bairro Pq. Imperial, onde será aplicado o serviço, observa-se de forma clara os dados gerais do município, que se caracteriza por um grande índice de vulnerabilidade social, altos índices de gravidez na adolescência e de violência doméstica, além de drogadição na faixa etária de 14 a 24 anos.

Segundo informações colhidas no site da UNICEF às crianças e adolescentes são as mais afetadas, direta ou indiretamente, com o aumento dos índices da violência.

"A cada dia, 129 casos de violência psicológica e física, incluindo a sexual, e negligência contra crianças e adolescentes são reportados, em média, ao Disque Denúncia 100. Isso quer dizer que, a cada hora, cinco casos de violência contra meninas e meninos são registrados no País. Esse quadro pode ser ainda mais grave se levamos em consideração que muitos desses crimes nunca chegam a ser denunciados". (UNICEF).

Partindo destes dados, e considerando a realidade dos moradores do bairro Parque Imperial, que é caracterizada, em sua maioria, por famílias e indivíduos que migraram de outras regiões do país, principalmente, do Nordeste, e os altos índices de vulnerabilidade social local é evidente a urgência da implementação das políticas públicas que assegurem os direitos sociais básicos a esta população.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri/SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone/fax: 11 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



Diante de tais informações é evidente a necessidade de oportunizar ao público alvo uma alternativa efetiva que garanta o acesso aos direitos. Reconhecemos que as crianças e adolescentes compõem a parte mais vulnerável entre os cidadãos do bairro Pq. Imperial do Município de Barueri. Para tanto, é necessária a execução de serviços com o foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de atividades que propicie a formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes atendidas.

As atividades propostas neste Serviço oferecem aos usuários uma formação aos valores socioculturais e éticos, proporcionando um despertar para a consciência de seus direitos e deveres de cidadãos, críticos e capazes de transformar a realidade.

Dessa forma o Serviço oferecido pretende, em parceria com os diversos equipamentos da rede socioassistencial disponibilizados pela rede pública, atender esses usuários consoantes suas necessidades, a fim de garantir que seus direitos básicos, apregoados pelas leis, sejam cumpridos, de modo a minimizar os impactos de fragilização social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

O Serviço será desenvolvido no Município de Barueri, mas especificamente no bairro do Parque Imperial, região com alto índice de vulnerabilidade social. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2013 a população estimada do Município era de 256.756 munícipes. E, ainda, Segundo o Censo de 2010, realizado pelo IBGE, há aproximadamente 11.247 crianças e adolescentes, entre 10 e 14 anos, no Município.

A comunidade dispõe de equipamentos disponibilizados pelo governo municipal para atendimento das demandas, tais como: um CRAS – Centro de Referência da Assistência Social; um Centro Comunitário; três escolas maternas – José Martino Costa Pereira, Lázara Augusta Cardia Sabatine, Zilá Marques de Castro; duas escolas de ensino infantil – Eminoldo Harger e Roque Soares; cinco escolas municipais de ensino fundamental – Amador Aguiar, Júlio Gomes Camisão, Levy Gonçalves de Oliveira, Marlene Pereira Santiago e Rita de Jesus; duas escolas de ensino médio Estadual – Parque Imperial e Amador Aguiar, uma escola de ensino integral (ITB) – Moacir Domingos Savio Veronezi; uma UBS - Unidade Básica de Saúde, um Ginásio de Esportes e uma Base da Polícia Militar.

Com relação às iniciativas não governamentais, além do CEPAC há também, no bairro, serviços oferecidos pela Associação de Apoio a Família – SAF que desenvolve atividades para crianças de 06 a 10 anos e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri/SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone/fax: 11 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



3.2 DESCRIÇÃO DA META

100 crianças e adolescentes.

3.3 PÚBLICO ALVO

06 a 15 anos de idade.

3.4 OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

3.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações com a família e com a comunidade, na proteção, no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri/SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone/fax: 11 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.
- Estimular a participação na vida pública do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

3.6 METODOLOGIA DE TRABALHO

A proposta apresentada neste plano de trabalho seguirá, segundo a **RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009**, as primícias do trabalho social e essencial, que são: acolhida; orientação e encaminhamento; grupos de convívio e fortalecimento de vínculo; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

Em execução das ações/oficinas descritas abaixo, para melhor entendimento, será dividida por público alvo: **USUÁRIOS, FAMÍLIAS e EQUIPE** (atividades voltadas a formações, discussão de casos e planejamento da equipe do projeto). Cabe, neste ponto, ressaltar que o envolvimento no âmbito comunitário acontece em toda abordagem possível, uma vez que, a metodologia se baseia nas práxis, a prática da teoria, e no direito a experiências concretas de convívio familiar e comunitário e geração de afeto que potencializam as ações aqui apresentadas.

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS | ATIVIDADES | METODOLOGIA/ ESTRATÉGIAS | RESULTADOS | | PERIODICIDADE | PROFISSIONAL ENVOLVIDO |
|--|--|--|---|--|--|---|
| | | | QUALITATIVOS | QUANTITATIVOS | | |
| USUÁRIOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES | | | | | | |
| Possibilitar a ampliação do universo informacional artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. | <p>Percurso Memória Viva</p> <p>Atividade de Cultura</p> | <p>Com o apoio de equipamentos de áudio visual, os usuários realizarão entrevistas com os moradores, voluntários, educadores da escola sobre a infância de cada um. A ideia é trazer o contexto do brincar a partir desse diálogo e poder resgatar essas memórias. Para tanto todas as oficinas estarão envolvidas neste tema.</p> <p>Conforme percurso será realizada atividade de cultura, selecionada a partir do olhar dos usuários no decorrer dos percursos temáticos. Será aberta pesquisa para escolher o que de cultura eles querem consumir.</p> | <ul style="list-style-type: none"> Valorizar o ambiente onde vivem. * Conhecer a realidade histórica. * Respeitar as diferenças. * Ampliar o universo cultural dos participantes. | <ul style="list-style-type: none"> Atender 100 usuários. | <p>Anual (fevereiro e março)</p> <p>Anual</p> | <p>Analista de projeto, auxiliar de projeto, instrutores técnicos.</p> <p>Analista de projeto, auxiliar de projeto, instrutores técnicos.</p> |
| Assembleia para definição das regras de convivência | A metodologia utilizada nesta atividade perpassa pela lógica da democracia e da responsabilidade da produção coletiva do indivíduo. Onde todos os usuários terão a possibilidade de refletir os combinados (regras) que seguirão durante o ano para melhor convivência de todos dentro da Instituição. | <ul style="list-style-type: none"> Engajar os adolescentes em ações participativas e democráticas. e Criar um senso-comum de direitos e de possibilidade de reflexão sobre essa construção. | <ul style="list-style-type: none"> Realizar 2 reuniões com os usuários e funcionários do Serviço. Atender 100 usuários. | Semestral | Coordenadora de projetos, analista de projeto, auxiliar de projeto, instrutores técnicos e equipe técnica. | |
| Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social. | Percurso Projeto de Vida | Este percurso visa trabalhar conteúdos voltados ao planejamento, priorizando a práxis usuários (situações sociais inerentes à faixa etária). O conteúdo será abordado por meio, a fim de que haja interação vinculo e afeto com o universo real dos de: leitura, pesquisa, elaboração de planilhas, produção textual dinâmicas de grupo, rodas de conversa, aula expositiva, trabalho em grupo, rodas de leitura, execução de exercícios e jogos. | <ul style="list-style-type: none"> Ampliar o conhecimento dos usuários em torno dos conteúdos de forma crítica e participativa. * Desenvolver a autonomia dos usuários. | <ul style="list-style-type: none"> Atender 100 usuários nesta ação. | Anual (agosto) | Instrutores Técnicos |

| | | | | | | |
|---|--|---|---|---|-----------------------------|--|
| | <p>Grupo de monitoramento e avaliação do Serviço</p> | <p>Serão realizados encontros para devolutiva dos apontamentos feitos na caixa de sugestões, discussões de assuntos de interesse dos usuários e aplicação de pesquisas (instrumentais de avaliação).</p> | <p>* Monitorar e avaliar o plano presente, medindo a eficácia e a efetividade a fim de fazer modificações e adaptações para alcance das metas.</p> | <p>* Realizar 4 encontros no ano; * Atender 100 usuários a cada encontro/ano.</p> | Trimestral | Coordenação e Analista de projeto |
| <p>Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</p> | <p>Curso da Óleo no Futuro</p> | <p>O projeto será iniciado com atividades de pesquisas bibliográficas sobre o tema em questão (CAPRA, FRITJOF, Alfabetização Ecológica e MURGEL, SAMUEL BRANCO, Meio Ambiente e Biologia). Após pesquisas será realizado um momento de discussão acerca de situações do cotidiano. Em seguida haverá a criação de materiais de divulgação. E para finalizar, os usuários realizarão a coleta de óleo na comunidade durante o ano. Para tanto todas as oficinas estarão envolvidas neste tema.</p> | <p>* Conscientizar os usuários sobre os danos que o lançamento indevido do óleo de cozinha pode acarretar no meio ambiente. * Conscientizar gradativamente a comunidade</p> | <p>* Realizar a coleta de óleo de cozinha em 10 ruas da comunidade. * Atender 100 usuários.</p> | Mensal | <p>Analista de projeto, auxiliar de projeto, Instrutores técnicos.</p> |
| | <p>Curso Diversidade</p> | <p>Trazer a questão da diversidade de uma forma mais descontraída e poder propor a prática do respeito e igualdade de gênero com atividades que fomentem isso, com a junção de todas as oficinas.</p> | <p>* Fomentar o sentimento de empatia nos usuários.</p> | <p>* Atender 100 usuários nesta ação.</p> | Anual (setembro e dezembro) | Instrutores técnicos |
| <p>Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</p> | <p>Grupo Paresocial com os adolescentes</p> | <p>Os grupos serão desenvolvidos por meio de rodas de conversa, dinâmicas de grupo, uso de recursos musicais e audiovisuais, trabalhos em grupos, entre outras, com temas variados de acordo com as demandas levantadas em atendimentos técnicos.</p> | <p>* Criar um espaço de reflexão para construção de pensamento crítico.</p> | <p>* Realizar 6 encontros no ano; * Atender 100 usuários, no ano</p> | Bimestral | Assistente social e psicóloga |
| <p>Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade,</p> | <p>Curso Saúde e Qualidade de Vida</p> | <p>Durante o mês serão ofertadas várias atividades conduzidas nas oficinas descritas acima voltadas para o tema: como reflexão sobre a alimentação; esporte. Neste momento serão convidados parceiros para compor os conteúdos a serem abordados: UBS e empresas já parceiras da Instituição.</p> | <p>* Propiciar reflexão em torno da saúde e qualidade de vida.</p> | <p>* Atender 100 usuários nesta ação.</p> | Anual (Abril) | Instrutores Técnicos |

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS | ATIVIDADES | METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS | RESULTADOS | | PERIODICIDADE | PROFISSIONAL ENVOLVIDO |
|---|--|---|---|--|----------------|--|
| | | | QUALITATIVOS | QUANTITATIVOS | | |
| FAMÍLIA E COMUNIDADE | | | | | | |
| Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. | Atividade de Lazer | Serão realizadas atividades de lazer a fim de oportunizar as crianças e adolescentes a convivência social em espaços variados. | Ampliar o acesso ao lazer dos usuários. | *Realizar 3 atividades neste âmbito durante o ano. | Quadrimestral | Coordenadora de projetos, analista de projeto, auxiliar de projeto, instrutores técnicos e equipe técnica |
| | Oficina de Férias | No período de férias serão realizadas atividades diferenciadas: Muay Thai, Culinária, Recreação e Jogos. | *Propiciar momento de lazer aos usuários no período de férias. | *Atender no mínimo 20% do público frequente. | Annual (julho) | Instrutores técnicos |
| | Atividades de Recepção e Integração Check-in | A integração é parte primordial para o Serviço aqui proposto. Esta atividade terá como estratégia a convivência em diferentes contextos, como forma de estabelecer o vínculo entre usuários e equipe do Serviço. Por meio de gincanas, brincadeiras, trabalhos em grupo e dinâmicas. | * Fortalecer os vínculos entre os usuários e, também, equipe do projeto, e * Propiciar um ambiente de acolhimento e de inclusão. | * Realizar 2 dias de atividades de integração. * Atender 100 usuários. | Semestral | Coordenadora de projetos, analista de projeto, auxiliar de projeto, instrutores técnicos e equipe técnica. |
| | Reunião mensal | Reuniões com temas identificados nos atendimentos individuais, grupais, sugestões dos usuários ou identificação pela equipe técnica da necessidade de abordá-los diante do contexto avaliado em que estabelecem reflexões e discussões entre os participantes. Nestes momentos serão utilizadas dinâmicas grupais, vídeos e momentos de compartilhamento de ideias. | * Desenvolver a capacidade de discernimento para tomadas de decisões em situações problemas familiares; * Aumentar o acesso a serviços e direitos socioassistenciais, e setoriais; * Contribuir para melhoria da qualidade de vida. | * Realizar mensalmente reuniões com as 100 famílias beneficiárias | Mensal | Assistente Social e Psicóloga |
| | Visitas domiciliares | Conforme demanda e inscrições serão realizadas visitas domiciliares às casas dos usuários. | * Aproximar as famílias atendidas; * Melhorar o acompanhamento das famílias. | * Realizar 100 visitas domiciliares no ano. | Mensal | Assistente Social e Psicóloga |

| Atendimento psicossocial individual | Conforme demandas e inserções, serão realizadas visitas domiciliares às casas dos usuários. | * Aproximar as famílias atendidas; * Melhorar o acompanhamento das famílias. | * Realizar no mínimo 100 atendimentos do ano. | Semanal | Assistente Social e Psicóloga |
|-------------------------------------|--|---|--|------------|--------------------------------|
| Café com Família | A proposta dos encontros é de possibilitar um espaço onde os participantes serão estimulados a falar, por meio de perguntas reflexivas e amplos, focando questões e vivências possíveis de serem pensadas e discutidas pelo grupo. | * Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e adolescentes. | * Realizar mensalmente um encontro com 30 famílias. | Mensal | Assistente social e psicóloga |
| Comunidade Viva | Formação de grupos abertos, por meio de pessoas que disponibilizarão o espaço de suas casas onde irão acontecer os encontros. A proposta dos encontros é de possibilitar um espaço onde os participantes serão estimulados a falar, através de perguntas reflexivas e amplos, focando questões e vivências possíveis de serem pensadas e discutidas pelo grupo. Também serão utilizados recursos musicais, contos, histórias populares, ditos populares e jogos como recursos para espaço de construção. | * Ampliar e fortalecer os vínculos familiares e sociais; * Estimular o desenvolvimento da autonomia por meio de perguntas reflexivas; * Promover acesso à rede socioassistencial e comunitária. | * Realizar 20 encontros no ano, e * Atender diretamente 10 pessoas, por encontro, totalizando 200 pessoas ligadas ao projeto e da comunidade no ano. | Quinzenal | Assistente social e psicóloga. |
| Festa Junina | Palestras; Festa do dia da família; Festa Junina; etc. | * Compartilhar, positivamente, dos momentos de conhecimento e confraternização realizados pela organização. | * Realizar média de 6 eventos abertos a comunidade. | Trimestral | Todos os profissionais |

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS | ATIVIDADES | METODOLOGIA/ ESTRATÉGIAS | RESULTADOS | | PERIODICIDADE | PROFISSIONAL ENVOLVIDO |
|---|-------------------------|---|---|--|---------------|---|
| | | | QUALITATIVOS | QUANTITATIVOS | | |
| | Evento de Retrospectiva | A proposta do evento de retrospectiva é poder reunir no mesmo dia todos os atores envolvidos nos Serviços ofertados pela instituição: usuários, familiares, funcionários, parceiros e diretora. Serão utilizados recursos audiovisuais para apresentar as atividades executadas no ano, além de apresentações de música, teatro e dança. Terão também depoimentos de adolescentes que passaram pelo Serviço, familiar e empresa parceira. | * Propiciar um momento coletivo entre os atores envolvidos no Serviço | * Reunir cerca de 400 pessoas no dia do evento. | Anual | Todos os profissionais |
| EQUIPE | | | | | | |
| Para atingir os objetivos propostos são necessárias organização, formação e reflexões da equipe executora. Organizada conforme descrição. | Formações | A fim de manter e fomentar a qualidade técnica da equipe de trabalho do plano Serão executadas formações, ora com contratação de profissionais, ora na multiplicação de conhecimento dos profissionais internos. | Dar mais qualidade a execução do plano de trabalho. | Realizar 20 atividades de formação durante o ano com temas variados. | Semanal | Coordenação de projetos, análise de projetos, auxiliar da instrutores, ora equipe operacional, mobília, cozinha, auxiliar de serviços gerais, auxiliar e assistente de coordenação. |
| | Discussão de casos | As discussões de casos acontecerão a fim de traçar estratégias de atuação conjunta. Instrutores técnicos e equipe técnica. O foco não será apenas nos problemas vistos, mas nos potenciais dos adolescentes a fim de fomentá-los durante a aplicação dos percursos. | Ampliar a visão e o acompanhamento em torno dos usuários do Serviço | Realizar 4 discussões de caso por mês. | Semanal | Analista de projetos, técnicos e instrutores |

| | | | | | | |
|-------------------------|--|--|---|-------------------------------------|---|---|
| | <p>Planejamento e elaboração de relatórios</p> | <p>O planejamento será feito de forma conjunta, com toda a equipe, a fim de encontrar alternativas mais assertivas de execução das ações.</p> | <p>Qualificar as ações previstas e executadas, assim como, os relatórios de sua execução.</p> | <p>Realizar 4 reuniões por mês.</p> | <p>Semanal</p> | <p>Coordenação de projetos, analista de projetos, auxiliar de instrutores, técnicos e operacionais, motorista, cozinheira, auxiliar de serviços gerais, auxiliar e assistente de coordenação.</p> |
| <p>Grupo de Estudos</p> | <p>O grupo de estudos é uma atividade que propiciará o aprofundamento de um conteúdo que seja importante para a equipe, como os cadernos de orientação do MDS, e referências importantes para execução do plano. Por semana será nomeado um líder que será responsável por conduzir o grupo ao estudo do tema escolhido.</p> | <p>Alinhar os olhares da equipe enquanto as diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Aprimorar as ferramentas utilizadas para a execução do plano.</p> | <p>Realizar 4 grupos de estudo, por mês.</p> | <p>Semanal</p> | <p>Coordenação de projetos, analista de projetos, auxiliar de projetos, técnicos e instrutores.</p> | |

3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

As atividades serão desenvolvidas duas vezes por semana, divididas em 7 turmas, sendo: 2 turmas de manhã e 5 turmas às terças-feiras e quintas-feiras à tarde. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

| ATIVIDADE | DIAS DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL OU MENSAL | MESES | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---------------------------------|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|---|---|---|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | | | |
| Atividades de Recepção e Integração | Segunda, quarta, terça e quinta-feira | 12 horas / mês | X | | | | | X | | | | | | | | | |
| Assembleia para definição das regras de convivência | Segunda, quarta, terça e quinta-feira | 12 horas / mês | X | | | | | X | | | | | | | | | |
| Grupo Psicossocial com os adolescentes | quarta e quinta-feira | 8 horas / mês | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Grupo de monitoramento e avaliação do Serviço | segunda e terça-feira | 6 horas / mês | | | X | | | X | | | X | | | X | | | |
| Atividade de Lazer | quarta e quinta-feira | 6 horas / mês | | | X | | | | | X | | | | | | | X |
| Atividade de Cultura | quarta e quinta-feira | 6 horas / mês | | | | | X | | | | | | | | | | |
| Percurso Memória Viva | quarta e quinta-feira | 6 horas / mês | | X | X | | | | | | | | | | | | |
| Percurso de Óleo no Futuro | segundas, terças, quartas e quintas-feiras | 8 horas / mês | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Percurso Diversidade | quarta e quinta-feira | 2 horas / semana | | | | | | | | | X | X | X | X | | | |
| Oficina de Férias | quarta e quinta-feira | 2 horas / semana | X | | | | | | X | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|-------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Percurso Saúde e Qualidade de Vida | quarta e quinta-feira | 2 horas / semana | | | | | | | X | | | | | | | | | | | |
| Percurso Projeto de Vida | quarta e quinta-feira | 2 horas / semana | | | | | | | | | | | | | | | | | | X |
| Reunião mensal | quarta e quinta-feira | 2 horas / semana | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Visita domiciliar | Quartas-feiras | 12 horas/mensais | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento individual psicossocial | Segunda a quinta-feira | 12 horas/semanais | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Café com Família | quarta e quinta-feira | 2 horas / semana | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Comunidade Viva | quarta e quinta-feira | 2 horas / semana | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Festa Junina | sábados | 3 horas / mês | | | | | | | | | | | | | | | | | | X |
| Evento de Retrospectiva | quintas-feiras | 3 horas / mês | | | | | | | | | | | | | | | | | | X |
| Formações | quartas-feiras | 3 horas / mês | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Discussão de casos | sábados | 8 horas / mês | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Planejamento e elaboração de relatórios | sexta-feira | 4 horas / mês | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Grupo de Estudos | sexta-feira | 4 horas / mês | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

3.8 ARTICULAÇÕES EM REDE

| ORGANIZAÇÕES | NATUREZA DA INTERFACE | PERIODICIDADE |
|--|---|------------------|
| Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social | Visitas monitoradas a órgãos públicos e que discutam e prestam os serviços a população. | Semestral |
| CRAS | Encaminhamento para cadastro único, solicitação para auxílio emergencial de alimentos, discussão de casos comuns, reuniões de rede socioassistencial e articulação de execução de atividades. | Semanal e mensal |
| CREAS | Discussão de caso em comum | Mensal |

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Borueri/SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone/fax: 11 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacborueri.org.br - Site: www.cepacborueri.org.br

| | | |
|---|---|------------|
| Conselho Tutelar | Discussão de casos, busca ativa, solicitação de acompanhamento de usuário. | Mensal |
| Educação | Solicitação de vagas e mudança de período, acompanhamento psicopedagógico e articulação para execução de ações em parceria. | Mensal |
| UBS (saúde) | Encaminhamento para acompanhamento psicoterapêutico. | Quinzenal |
| CAPS | Encaminhamento para avaliação psicologia e psiquiátrica. | Mensal |
| SAF - Associação de Apoio à Família | Articulação para execução de ações em parceria. | Trimestral |
| Secretaria de Esportes | Articulação para execução de ações em parceria. | Semanal |
| Secretaria de Cultura | Articulação para execução de ações em parceria. | Semestral |
| Secretaria do Meio Ambiente | Participação em eventos oferecidos no Município. | Semestral |
| Redes Sociais e Programas de desenvolvimento de talentos e capacidades. | Articulação para execução de ações em parceria. | Trimestral |
| Empresas privadas | Articulação para execução de ações em parceria e, mobilização de recursos humanos e materiais. | Mensal |

3.9 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

• **Condições de Acesso ao Serviço:** Usuários territorialmente referenciados aos CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais; famílias com Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.

• **Formas de Acesso ao Serviço:** Por demanda identificada pelo CRAS, CREAS; pela Organização da Sociedade Civil parceira; por procura espontânea; por busca ativa; por encaminhamento da rede socioassistencial; por encaminhamento das demais políticas públicas.

3.10 AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Aquisições dos usuários:

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri/SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone/fax: 11 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



Segurança de acolhida – ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; ter acesso à ambiência acolhedora.

Segurança de convívio familiar e comunitário – vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

Segurança de desenvolvimento da autonomia – vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; vivenciar experiências potencializadoras de participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como, de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo; vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidade de fomento a produções artísticas; ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; contribuir para o acesso a documentação civil; ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; ter acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço; ter acesso a



experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

3.11 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

3.11.1 Do imóvel onde o serviço será desenvolvido:

1. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço:

2. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço:

- 01 sala de Música;
- 01 sala Práticas Culturais;
- 02 sala de Cidadania;
- 01 sala de Expressão;
- 01 sala de Ludificação;
- 01 Laboratório de Informática;
- 01 sala de comunicação;
- 01 sala de atendimento;
- 01 sala de inovação;
- 01 sala de projetos;
- 01 sala de Administração/Logística;
- 01 Refeitório;
- 02 sala para assistente social/Psicólogo;
- 01 sala para mobilização/captação de recursos;
- 01 sala de reuniões;
- 01 sala para secretaria/coordenação;
- 01 sala para recepção;
- 01 consultório odontológico;
- 01 cozinha;
- 02 banheiros masculinos
- 03 banheiros femininos.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martin Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri/SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone/fax: 11 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br

3.11.2 Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço:

| Quant | Descrição |
|-------|---|
| 1 | APARELHO EM RAIOS-X MARCA DABI ATLANTE |
| 10 | APARELHO TELEFÔNICO |
| 9 | APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS |
| 2 | APARELHOS DE MEDIR TEMPERATURA CORPORAL |
| 1 | AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN |
| 2 | AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN 12.000 |
| 2 | AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN 18.000 |
| 3 | AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN 24.000 |
| 3 | AR CONDICIONADO SPLIT SAMSUNG |
| 2 | ARMÁRIO ALTO DE 2 PORTAS |
| 1 | ARMÁRIO BAIXO DE 1 PORTA |
| 3 | ARMÁRIO BAIXO DE 2 PORTAS |
| 1 | ARMÁRIO BAIXO DE MADEIRA TIPO ESTANTE |
| 1 | ARMÁRIO BAIXO TIPO BUFET COM 4 PORTAS |
| 1 | ARMÁRIO DE 2 PORTAS BAIXO |
| 1 | ARMÁRIO DE AÇO COM 8 PORTAS |
| 1 | ARMÁRIO DE AÇO DE 12 PORTAS |
| 7 | ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS |
| 6 | ARMÁRIO DE FORMICA 2 PORTAS |
| 2 | ARMÁRIO DE GELADEIRA DE 1 PORTA |
| 1 | ARMÁRIO ESTANTE ALTO DE 4 PRATELEIRAS |
| 1 | ARMÁRIO SUSPENSÃO DE 3 PORTAS |
| 1 | ARMÁRIO SUSPENSO DE 2 PORTAS |
| 1 | ARMÁRIO TIPO CRIADO MUDO COM RODAS DE 2 GAVETAS |
| 1 | ARMÁRIO TIPO ESTANTE + 4 PORTAS |
| 5 | ARMÁRIOS DE 2 PORTAS |
| 28 | ARMÁRIOS SUSPENSOS BRANCOS COM 2 PORTAS |
| 1 | ARQUIVO BAIXO DE FERRO 2 GAVETAS |
| 1 | ARQUIVO BAIXO DE FORMICA 4 GAVETAS |
| 3 | ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS |
| 1 | BANCADA COM 3 GAVETAS |
| 2 | BANCADAS 3 METROS |
| 17 | BANCOS ALTO DE FERRO COM ASSENTO DE PLÁSTICO |
| 12 | BANCOS BAIXO DE MADEIRA |
| 1 | BANQUETA GIRATÓRIA |
| 20 | BANQUETAS |
| 2 | BANQUETAS GIRATÓRIAS COM ENCOSTO DE MADEIRA |
| 1 | BEBEDOURO DE GARRAFÃO BEGEL |
| 1 | BEBEDOURO BEGEL |

| | |
|----|--|
| 1 | BEBEDOURO IBB - BDF 100 |
| 1 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 3 TORNEIRAS |
| 2 | BOTIJÃO DE GÁS P45 |
| 1 | CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ALTA |
| 7 | CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA DE COURINO |
| 1 | CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DABI ATLANTE |
| 1 | CADEIRAS DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM APOIO DE PLÁSTICO |
| 45 | CADEIRAS DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIAS DE TECIDO |
| 19 | CADEIRAS DE TECIDO |
| 26 | CADEIRAS EIFFEL |
| 12 | CADEIRAS ESTOFADAS |
| 8 | CADEIRAS PARA ATENDIMENTO |
| 2 | CADEIRAS UNIVERSITÁRIA COM APOIO |
| 1 | CAIXA DE SOM Oneal (Caixa 02) |
| 1 | CÂMERA FOTOGRÁFICA CANON EOS REBELT100 |
| 1 | CÂMERA FOTOGRÁFICA CANON PowerShot SX400 IS |
| 1 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO MARCA KAVO |
| 1 | CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO MARCA KAVO |
| 1 | CENTRAL DE MONITORAMENTO DVR |
| 1 | CENTRAL DE PABX INTELBRAS HIBRIDO IMPACTA 40 |
| 18 | CPU DELL VOSTRO |
| 1 | CRISTALEIRA BAIXA |
| 1 | ESPELHO GRANDE |
| 1 | ESPRESSO DE SUCO INDUSTRIAL |
| 1 | ESTABILIZADOR SMS |
| 9 | ESTABILIZADORES ENERMAX |
| 1 | ESTANTE COM 2 PRATELEIRA - TIPO CRIADO MUDO |
| 1 | ESTANTE DE MADEIRA |
| 2 | ESTANTES - COM ACERVO DE LIVROS |
| 11 | ESTANTES DE AÇO |
| 1 | FERRO DE PASSAR ROUPA MONDIAL |
| 1 | FOCO DE LUZ AUXILIAR - MARCA DABI ATLANTE |
| 1 | FOGÃO DE 4 BOCAS COM CHAPA E FORNO |
| 1 | FREEZER VERTICAL GELOPAR 578 LITROS |
| 1 | FREEZER VERTICAL CONSUL 280 LITROS |
| 1 | FREEZER VERTICAL ELECTROLUX H400 |
| 1 | FREEZER VERTICAL FRICON |
| 1 | GABINETE EM FORMICA MARCA DABI ATLANTE 1 PORTA |
| 1 | GAVETEIRO DE 3 GAVETAS |
| 2 | GAVETEIRO DE 4 GAVETAS |
| 1 | GAVETEIRO EM FORMICA 6 GAVETAS |
| 1 | GELADEIRA VERTICAL CONSERVEX |
| 1 | IMPRESSORA CANON MG5610 |

| | |
|---|---|
| 1 | IMPRESSORA EPSON L5190 |
| 2 | IMPRESSORA EPSON L565 |
| 1 | IMPRESSORA HP COLOR LASERJET CP 1515N |
| 1 | IMPRESSORA HP COLOR LASERJET CP1215 |
| 1 | IMPRESSORA HP DESK JET D2460 |
| 1 | IMPRESSORA HP PSC 1510 |
| 1 | IMPRESSORA LEXMARK MX410de |
| 1 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESK JET F250 |
| 1 | JOGO DE FERRAMENTAS 7 PEÇAS - TRAMONTINA |
| 1 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL |
| 1 | LOUSA DE PLANEJAMENTO ANUAL |
| 3 | LOUSA DE VIDRO DE 2 METROS |
| 2 | MESA COMPARTILHADA COM BALÇÃO DE APOIO |
| 1 | MESA DE APOIO |
| 1 | MESA DE APOIO COM 1 PRATELEIRA |
| 1 | MESA DE CANTO |
| 3 | MESA DE ESCRITÓRIO |
| 1 | MESA DE FORMICA 1,00 X 1,20 |
| 1 | MESA DE FORMICA L COM 3 GAVETAS + ARMÁRIO DE 2 PORTAS |
| 1 | MESA DE FORMICA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS 1 MT |
| 1 | MESA DE FORMICA QUADRADA |
| 1 | MESA DE REUNIÃO |
| 1 | MESA DE SOM Wattsom MXSD16 |
| 1 | MESA DE SOM Belltech Digital Reverbe 800ms DDS1000 |
| 1 | MESA DOBRÁVEL DE MADEIRA |
| 1 | MESA PARA COMPUTADOR PEQUENA |
| 4 | MESA QUADRADA DOBRÁVEL DE PLÁSTICO |
| 2 | MESAS COM GAVETEIRO |
| 7 | MESAS COM RODAS |
| 2 | MESAS DE FORMICA EM L - PRETAS |
| 2 | MESAS L |
| 2 | MESAS QUADRADAS ALTAS 2,40 |
| 2 | MESAS QUADRADAS GRANDES |
| 9 | MESAS REDONDAS |
| 2 | MICROFONES Shiya WM-368 |
| 1 | MICROONDAS BRASTEMP CLEAN |
| 1 | MICROONDAS ELECTROLUX |
| 2 | MINI DRONES 36G25 - 108 - FQ777 |
| 1 | MOCHO - BANQUETA |
| 1 | MODEM DE INTERNET |
| 1 | MONITOR AOC |
| 3 | MONITOR DELL |
| 1 | MONITOR INFOWAY |

| | |
|----|--|
| 16 | MONITOR LG |
| 1 | MONITOR PHILIPS |
| 23 | MONITOR SAMSUNG |
| 41 | MOUSE COM FIO |
| 21 | NICHO |
| 1 | NOBREAK |
| 3 | NOTEBOOK DELL |
| 1 | NOTEBOOK HP |
| 17 | NOTEBOOKS LENOVO |
| 3 | PC ACER |
| 1 | PC CORE i7 com 8GB RAM e 1TB HD |
| 7 | PC DELL |
| 2 | PC Dell Vostro |
| 30 | PC LENOVO |
| 1 | PC NTC |
| 8 | PC POSITIVO |
| 1 | PC SLIM |
| 4 | PROJETOR BENQ - INSTALADO NO TETO |
| 2 | PROJETOR EPSON - INSTALADO NO TETO |
| 1 | PROJETOR PORTÁTIL Btece mini led |
| 2 | PROJETOR SONY |
| 4 | PROJETORES EPSON |
| 99 | PUFF |
| 1 | RACK PARA SWITCH |
| 1 | RÁDIO Philco Bluetooth PB330BT |
| 1 | RÁDIO Portátil Mondial BX13 |
| 1 | REFLETOR de Led marca Yongnuo |
| 4 | ROTEADORES TP-LINK |
| 1 | SOFÁ AZUL DE 3 LUGARES |
| 1 | SUBWOOFER |
| 1 | SUPORTE PARA CAIXA DE SOM |
| 1 | SUPORTE PARA MICROFONE |
| 1 | SUPORTE PARA PROJETO ELG |
| 2 | SWITCH 48 PORTAS |
| 15 | TABLETS SAMSUNG |
| 40 | TECLADO PARA COMPUTADORES |
| 2 | TELA DE PROJEÇÃO |
| 3 | TELA DE PROJEÇÃO ELETRICA |
| 1 | TELEVISOR AOC 32 POLEGADAS - USADO PARA MONITOR AS CAMERAS |
| 1 | TELEVISOR LG 43 POLEGADAS |
| 1 | TELEVISOR SAMSUNG 50 POLEGADAS |
| 1 | TELEVISOR SAMSUNG DE 55 POLEGADAS |

| | |
|---|--------------------------------------|
| 1 | TELEVISOR SONY 40 POLEGADAS |
| 3 | TRIPÉ PARA BANNER |
| 1 | TRIPÉ PARA CAMERA |
| 2 | TRIPÉS PARA CAIXA DE SOM |
| 1 | VEICULO KOMBI ANO 2006/2007 |
| 1 | VEICULO KOMBI ANO 2012/2013 |
| 1 | VEICULO LOGAN 4 PORTAS ANO 2013/2013 |
| 1 | VENTILADOR DE CHÃO CONFILAR |
| 1 | VENTILADOR DE CHÃO MONDIAL |
| 2 | VENTILADOR DE MESA MONDIAL |
| 5 | VENTILADOR DE PAREDE VENTISILVA |
| 1 | VIDEOGAME Playstation 03 |

3.11.3 Especificar a natureza do prédio (próprio municipal, próprio da organização, comunitário ou privado):

O serviço será executado no prédio de **SEDE PRÓPRIA** da Organização.

3.12 RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

Conforme anexos II A e II B. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para avaliar e monitorar o andamento do serviço será aplicados indicadores de êxito: pesquisas de levantamento da qualidade dos serviços e/ou atendimentos oferecidos – esses, também serão aplicados para as famílias; além disso, será disponibilizada uma caixa de sugestões, que não terá um período determinado, pois servirá de parâmetro durante o todo o ano.

Ocorrerão reuniões semanais, com a equipe técnica e instrutores, e sempre que emergir situações que necessitem, com o intuito de reavaliar o trabalho feito, rever novas possibilidades de ação, assim como, a formação do grupo de trabalho.

Ainda, serão avaliados o desenvolvimento integral do indivíduo, a aquisição e desenvolvimento de conceitos éticos e noções de cidadania, por meio de entrega de atividades; participação em eventos e ações desenvolvidas na instituição e fora dela; além do desempenho e participação nas oficinas; entre outros.

Serão utilizados instrumentais objetivos, questionários e avaliação de aproveitamento e desempenho dos usuários a cada semestre, e além das avaliações aplicadas no final de cada atividade.

Os responsáveis pela avaliação e o monitoramento serão a equipe técnica, os instrutores e a coordenação geral do Serviço.

| ATIVIDADES | INDICADORES | INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO |
|---|--|--|
| Reunião Mensal | Número de familiares participantes das atividades; Avaliação da família e usuários. | Lista de presença; Questionários aplicados para a família em semestralmente a fim de medir a qualidade do Serviço; Depoimentos coletados em visita técnica domiciliar; Registro fotográfico. |
| Visitas domiciliares | | |
| Atendimento psicossocial individual | | |
| Café com Família | | |
| Festa Junina | | |
| Evento retrospectiva | | |
| Comunidade Viva | | |
| Grupo psicossocial com os adolescentes | Número de usuários participantes; Avaliação dos beneficiários. | Lista de presença das atividades; Registro individual em prontuário; Questionário aplicado para os usuários semestralmente, a fim de medir a qualidade do Serviço; Depoimento dos usuários da atividade aplicada; Registro fotográfico das atividades. |
| Percurso: Saúde e Qualidade de Vida | | |
| Atividades de Lazer | | |
| Oficina de férias | | |
| Atividades de Recepção e integração | | |
| Percurso diversidade | Número de usuários participantes das atividades; Avaliação dos usuários; Aproveitamento dos usuários nas oficinas; Número mensal de desistência do Serviço; Número de voluntários mobilizados para executar as ações em conjunto; Quantidade de atividades complementares (diferenciadas) propiciadas. | Lista de presença das atividades; Questionários aplicados para os usuários ao final das atividades; Avaliação atitudinal feita pelos instrutores no final de cada semestre; Lista mensal de desistência do Serviço; Lista de presença de voluntários participantes, constando ação, data e a empresa que representa; Registro fotográfico das atividades; Depoimento dos usuários. |
| Atividade de cultura | | |
| Percurso Memória Viva | Número de usuários beneficiados; Avaliação dos usuários. | Lista de presença das atividades; Caixa de sugestões; Registro |
| Assembleia para definição das regras de convivência | | |

| | | |
|---|---|--|
| Percurso: Projeto de Vida | | fotográfico; Cópia das produções jornalísticas, executadas pelos usuários, no Projeto CEPAC News; Registro fotográfico das atividades; Depoimento dos usuários. |
| Grupo de monitoramento e avaliação do Serviço | | |
| Percurso de óleo no futuro | Número de usuários participantes; Avaliação dos usuários; Comprometimento dos usuários na participação dos eventos. | Lista de presença; Questionário de avaliação das atividades; Registro fotográfico das atividades; Depoimento dos usuários. |
| Grupo psicossocial com os adolescentes | Número de usuários participantes; Avaliação dos usuários. | Lista de presença; Questionário aplicado semestralmente para os usuários a fim de medir a qualidade do Serviço; Registro fotográfico; Boletim bimestral escolar. |
| Formações | | |
| Discussão de casos | | |
| Planejamento e elaboração de relatórios | Número de formações e discussões de casos, variedade de conteúdos estudados. | Fotos e relatórios. |
| Grupo de estudos | | |

4 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Anexa

Barueri, 30 de novembro de 2020.


 Carlos José Meismith
 Presidente


 Valéria dos Santos Alves Dias
 Coordenadora de Projetos

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri/SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
 Fone/fax: 11 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br

ANEXO II A

QUADRO FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

| | |
|---|--|
|  CEPAC | ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CEPAC |
| QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA POR UNIDADE | |

Projeto : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Semeando o Futuro - 2021

Número de Atendidos: 100

| EQUIPE ADMINISTRATIVA | | | | | | |
|---------------------------|---|--------------|----------------------------------|----------------|---------------------|-----------------------|
| Cargo/Função | Descrição da Função | Formação | Nome Completo | CPF | Regime de Contrataç | Carga Horária Semanal |
| Assistente Administrativo | Executar serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do coordenador. | Ensino Médio | Scarlat da Conceição Lima Santos | 428.721.218-54 | CLT | 40 |
| | | | | | | 7h30 às 16h30 |
| | | | | | | PMAS / FUMCAD |

| EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL | | | | | | |
|-----------------------------|--|--------------------|-----------------------------|----------------|---------------------|-----------------------|
| Cargo/Função | Descrição da Função | Formação | Nome Completo | CPF | Regime de Contrataç | Carga Horária Semanal |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxiliar na preparação das refeições; zelar e vigiar o espaço físico do serviço. | Ensino Fundamental | Patricia Rodrigues de Souza | 313.075.028-22 | CLT | 40 |
| Motorista | Conduzir e zelar pela manutenção do veículo oficial. | Ensino Médio | Anderson Alexandre de Lira | 385.434.878-97 | CLT | 40 |
| | | | | | | 7h00 às 16h00 |
| | | | | | | PMAS / FUMCAD |
| | | | | | | 7h30 às 16h30 |
| | | | | | | PMAS / FUMCAD |

| | |
|---------------------------------|--|
| Barueri, 30 de novembro de 2020 | Responsável: Valéria dos Santos Alves Dias |
|---------------------------------|--|

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29

Fone: 4195.9060 Site: www.cepacbarueri.org.br

ANEXO II B
QUADRO FUNCIONÁRIOS EQUIPE TÉCNICA

| | | |
|--|---|--|
| | ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CEPAC | QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA POR UNIDADE |
|--|---|--|

Projeto : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Semeando o Futuro - 2021

Número de Atendidos: 100

QUADRO FUNCIONÁRIOS EQUIPE TÉCNICA

| Cargo/ Função | Descrição da Função | Formação | Nome Completo | CPF | Regime de Contrata ção | Carga Horária Semanal | Horário de Trabalho | Fonte Pagadora |
|------------------------------|---|------------------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------|
| Coordenador a de Projetos | Elaborar, planejar e conduzir a parte pedagógica do Serviço, garantindo a melhor qualidade e adaptabilidade da metodologia para o alcance dos objetivos traçados e, adequação à Legislação vigente. Zelar pelo atributo das ações executadas, fazendo o monitoramento e avaliação durante toda execução do plano de trabalho, tendo como primazia o atendimento e participação dos usuários em todas as etapas. Além de acompanhar a equipe de instrutores e técnico (assistente social e psicóloga), ponderando e delineando ações de formação continuada para equipe e articulando a rede, quando pertinente. | Licenciatura Plena em Pedagogia | Valéria dos Santos Alves Dias | 330.961.488-30 | CLT | 20 | 12h30 às 16h30 | PMAS / FUMCAD |
| Psicóloga | Oferecer atenção aos beneficiários, suas famílias e comunidade, identificando as demandas existentes, procedendo orientações, encaminhamentos e realizando atividades inerentes ao cargo, bem como as de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo articulação em rede. | Bacharel em Psicologia | Leticia Dipold Dias de Andrade | 352.417.378-04 | CLT | 30 | 8H00 ÀS 14H00 | PMAS / FUMCAD |

| | | | | | | | | |
|----------------------|--|--|---------------------------------------|----------------|-----|----|----------------|---------------|
| Assistente Social | Executar o trabalho social essencial ao serviço nos termos da Tipificação Nacional dos serviços Socioassistenciais, promovendo as atividades de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e articulação em rede. | Bacharel em Serviço Social | Fabiana Cristina Cardoso | 316.081.238-39 | CLT | 30 | 10h às 16h | PMAS / FUMCAD |
| Analista de Projetos | Auxiliar na coordenação dos projetos da instituição; Auxiliar equipe, Acompanhar o desenvolvimento de projetos; Organizar e executar ações e eventos pontuais; Executar os projetos de voluntariado da instituição; Participar das reuniões de Rede quando necessário; Colaborar na organização e operação de eventos diversos; Articular a rede de atendimento para execução de ações e projetos quando necessário; | Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Marcio Cavalcante Costa | 362.173.988-26 | CLT | 20 | 12h30 às 16h30 | PMAS / FUMCAD |
| Instrutor Técnico | Ministrar conteúdos específicos a sua área de atuação. | Bacharel em Propaganda e Marketing | Cintia da Silva Pereira | 347.673.928-70 | CLT | 32 | 7h30 às 16h30 | PMAS / FUMCAD |
| Instrutor Técnico | Ministrar conteúdos específicos a sua área de atuação. | Tecnologia em Gestão Ambiental | Juracy Angelo Ribeiro | 303.703.198-00 | CLT | 16 | 7h30 às 16h30 | PMAS / FUMCAD |
| Instrutor Técnico | Ministrar conteúdos específicos a sua área de atuação. | Licenciatura Plena em Pedagogia | Tainá Tacília Oratório da Silva | 233.738.868-99 | CLT | 20 | 12h30 às 16h30 | PMAS / FUMCAD |
| Instrutor Técnico | Ministrar conteúdos específicos a sua área de atuação. | Bacharel em Comunicação Social | Ian Varato Fori | 356.592.828-06 | CLT | 16 | 7h30 às 16h30 | PMAS / FUMCAD |
| Instrutor Técnico | Ministrar conteúdos específicos a sua área de atuação. | Licenciatura Plena em História | Vitor Hugo Teixeira da Silva RG nº | 416.452.388-30 | CLT | 8 | 12h30 às 16h30 | PMAS / FUMCAD |

Barueri, 30 de novembro de 2020

Responsável: Valéria dos Santos Alves Dias



2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Entidade : Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes Cepac

Projeto : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Semeando o Futuro

Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 2021
Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

Entidade : Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Projeto : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Semeando o Futuro
Exercício: 2021

1 - CÁLCULO DO CUSTEIO - RECURSOS HUMANOS (APENAS CLT - FOLHA)

| PESSOAL | SALÁRIOS / CONTRIBUIÇÕES | | | | | | | | | | ENCARGOS | | | | | BENEFÍCIOS | | RESCISÃO | | TOTAL |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------|------------------|----------------|-----------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|---------------------|--------------|------------------------------|--------------------------|------------------|-----------------|----------------|------------------------|-----------------|------------------|-------|
| | SALÁRIO BRUTO | INSS | IMPOSTO DE RENDA | DESCONTO VT 6% | CONVENIO MEDICO | SALÁRIO LÍQUIDO MENSAL | SALÁRIO LÍQUIDO ANUAL | FGTS 8% | 13º SALÁRIO | FÉRIAS 1/3 12 MESES | GARFAPIS 1% | CONTRIBUIÇÃO ASSISTEN. CIVIL | ABONO PESSOAL (Máx. 1/3) | VALE ALIMENTAÇÃO | VALE TRANSPORTE | ALUGUÉO CRECHE | RESCISÃO + INDENIZACÃO | RESCISÃO | | |
| Assistente Administrativo | 1.757,00 | 141,36 | - | - | - | 1.615,64 | 19.387,68 | 130,36 | 147,25 | 17,83 | 4,43 | 48,08 | - | 200,00 | - | - | 71,63 | 247,25 | 2.362,32 | |
| Assistente Social | 3.020,00 | 226,35 | 108,83 | - | 513,65 | 2.171,37 | 26.056,44 | 274,40 | 285,83 | 34,20 | 8,58 | 93,28 | - | 200,00 | - | 300,00 | 147,92 | 245,83 | 5.141,84 | |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 1.590,00 | 115,33 | - | - | - | 1.474,67 | 17.696,04 | 120,00 | 125,00 | - | 3,75 | - | - | 200,00 | - | - | 62,50 | 115,00 | 2.447,50 | |
| Coordenadora de Projetos | 3.823,00 | 226,55 | 460,82 | - | - | 3.135,63 | 37.627,56 | 304,20 | 325,08 | 36,03 | 9,33 | 100,63 | - | - | - | 300,00 | 326,44 | 3.465,08 | | |
| Analista de Projetos | 1.265,00 | 204,57 | 86,07 | - | - | 974,36 | 11.692,32 | 125,20 | 163,75 | 19,55 | 4,95 | 54,58 | - | - | - | - | 81,46 | 163,75 | 2.805,38 | |
| Mãe de leite | 3.260,00 | 160,73 | - | - | - | 3.099,27 | 37.191,24 | 244,00 | 171,67 | 20,60 | 5,15 | 57,22 | - | 200,00 | - | - | 85,83 | 173,67 | 7.893,01 | |
| Instrutor Técnico | 1.468,00 | 116,45 | - | - | - | 1.351,55 | 16.218,60 | 117,44 | 120,33 | - | 3,67 | - | - | - | 474,00 | - | 152,92 | 205,63 | 5.496,77 | |
| Instrutora Técnica | 1.468,00 | 116,45 | - | - | - | 1.351,55 | 16.218,60 | 117,44 | 120,33 | - | 3,67 | - | - | - | 360,00 | - | 152,92 | 205,63 | 5.600,77 | |
| Instrutora Técnica | 2.038,07 | 121,79 | 92,83 | 398,36 | - | 1.425,89 | 17.108,24 | 231,09 | 244,89 | - | 29,29 | 7,25 | - | 200,00 | - | 100,00 | 137,75 | 275,50 | 4.865,86 | |
| Instrutora Técnica | 1.664,00 | 116,45 | - | 86,08 | - | 1.461,47 | 17.537,64 | 117,44 | 120,33 | - | 3,67 | - | - | 200,00 | - | 462,00 | 61,17 | 122,33 | 2.547,95 | |
| Instrutor Técnico | 734,00 | 55,05 | - | - | - | 678,95 | 8.147,40 | 58,72 | 61,37 | 25,98 | 7,14 | 1,64 | - | 200,00 | - | - | 26,58 | 61,37 | 900,75 | |
| Psicóloga | 3.020,00 | 226,35 | 108,83 | - | - | 2.684,82 | 32.217,84 | 274,40 | 285,83 | 34,20 | 8,58 | 93,28 | - | 200,00 | - | - | 142,92 | 245,83 | 4.840,84 | |
| SUB TOTAL | 24.051,17 | 2.588,00 | 957,16 | 286,44 | 911,65 | 21.977,97 | 263.724,90 | 2.082,49 | 2.169,26 | 260,11 | 60,28 | 477,66 | 677,66 | 1.400,00 | 1.496,00 | 900,00 | 1.283,44 | 2.566,28 | 48.450,37 | |

Brasília, 30 de novembro de 2020.

| | |
|---|-------------------|
| Total Salários (mensal): | |
| Total Salários (anual): (12 meses) | 263.724,90 |
| Total Encargos (mensal): | 111.055,70 |
| Total Encargos (anual): (12 meses) | 1.332,52 |
| Total Benefícios (mensal): | 4.309,63 |
| Total Benefícios (anual): (12 meses) | 51.715,90 |

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 2021
Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

Entidade : Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Projeto : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Semeando o Futuro
Exercício: 2021

1. CÁLCULO DO CUSTEIO - RECURSOS HUMANOS (APENAS CLT - FOLHA)

| PESSOAL | SALÁRIOS / CONTRIBUIÇÕES | | | | | | | | | | ENCARGOS | | | | | BENEFÍCIOS | | | RESCISÃO | | TOTAL |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------|------------------|----------------|-----------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------------|---------------|------------------------------|--------------------------|------------------|-----------------|---------------|----------------------|-------------------|------------------|--|-------|
| | SALÁRIO BRUTO | INSS | IMPOSTO DE RENDA | DESCONTO VT 6% | CONVENIO MEDICO | SALÁRIO LIQUIDO MENSAL | SALÁRIO LIQUIDO ANUAL | FGTS 8% | 13º SALARIO | PRÓPRIOS 1/3 SALARIOS | PARCELAS 1% | COMPRIM. COOP. ASSISTEN. CAL | ABONO PECÚNIA (Máx. 10%) | VALE ALIMENTAÇÃO | VALE TRANSPORTE | ALUGU. CRECHE | RESCISÃO INDEVIDAÇÃO | RESCISÃO RESCISÃO | | | |
| Assistente Administrativo | 1.707,00 | 242,30 | - | - | - | 1.623,64 | 35.482,68 | 141,36 | 147,25 | 48,68 | 37,67 | 4,02 | 43,09 | 200,00 | - | - | 71,82 | 147,25 | 2.192,37 | | |
| Assistente Social | 3.690,00 | 513,15 | 108,60 | - | 511,35 | 3.770,37 | 29.644,44 | 274,40 | 285,85 | 95,28 | 34,10 | 8,38 | 95,28 | 200,00 | - | 200,00 | 242,92 | 295,85 | 5.143,64 | | |
| Analista de Serviços Gerais | 1.500,00 | 115,35 | - | - | - | 1.382,67 | 26.548,04 | 120,00 | 125,00 | - | 15,00 | 3,75 | - | 200,00 | - | 200,00 | 43,50 | 125,00 | 2.487,50 | | |
| Coordenadora de Projetos | 3.602,00 | 506,55 | 480,00 | - | - | 2.981,33 | 35.811,36 | 304,10 | 310,88 | 335,61 | 38,05 | 9,51 | 103,63 | - | - | 300,00 | 134,44 | 316,88 | 5.488,16 | | |
| Analista de Projetos | 1.803,00 | 204,57 | 86,67 | - | - | 1.673,76 | 20.085,12 | 157,20 | 163,75 | 54,58 | 19,85 | 4,91 | 54,58 | - | - | - | 81,88 | 163,75 | 2.650,10 | | |
| Motivadora | 2.040,00 | 169,13 | - | - | - | 1.892,27 | 22.683,14 | 164,80 | 171,67 | 37,27 | 30,80 | 5,15 | 37,27 | 200,00 | - | - | 45,83 | 171,67 | 2.989,01 | | |
| Inspirador Técnico | 1.468,00 | 116,45 | - | - | - | 1.351,55 | 16.218,60 | 117,44 | 122,33 | - | 14,88 | 3,67 | - | 414,00 | - | - | 142,62 | 122,33 | 3.456,77 | | |
| Inspiradora Técnica | 1.468,00 | 116,45 | - | - | - | 1.351,55 | 16.218,60 | 117,44 | 122,33 | - | 14,88 | 3,67 | - | 349,00 | - | - | 142,62 | 122,33 | 3.456,77 | | |
| Inspiradora Técnica | 2.958,07 | 371,79 | 92,83 | 198,18 | - | 2.323,69 | 27.908,24 | 235,09 | 244,89 | - | 29,39 | 7,35 | - | 200,00 | - | 200,00 | 137,75 | 275,50 | 4.865,98 | | |
| Inspiradora Técnica | 1.468,00 | 116,45 | - | 86,08 | - | 1.265,47 | 15.161,84 | 117,44 | 122,33 | - | 14,88 | 3,67 | - | 200,00 | - | 200,00 | 61,17 | 122,33 | 2.547,95 | | |
| Inspirador Técnico | 734,00 | 56,05 | - | - | - | 678,95 | 8.147,40 | 56,72 | 61,17 | 10,38 | 7,34 | 1,84 | 20,38 | - | - | - | 30,56 | 61,17 | 913,72 | | |
| Psicóloga | 3.410,00 | 379,15 | 108,83 | - | - | 2.982,02 | 35.764,24 | 274,40 | 285,83 | 95,28 | 34,90 | 8,18 | 95,28 | 200,00 | - | - | 142,92 | 285,83 | 4.843,64 | | |
| SUB TOTAL | 16.311,17 | 2.388,03 | 857,08 | 286,44 | 911,45 | 11.977,07 | 263.726,80 | 2.082,49 | 2.195,16 | 477,46 | 260,31 | 65,03 | 477,46 | 1.600,00 | 1.499,00 | 950,00 | 1.283,44 | 2.566,58 | 48.990,37 | | |

Barueri, 30 de novembro de 2020.

| | |
|----------------------------------|-------------------|
| Total Salários (mensal): | |
| Total salários (anual): | 143.224,80 |
| Total Encargos (mensal): | 511.055,30 |
| Total Encargos (anual): | 6.132,92 |
| Total Benefícios (mensal): | 4.309,65 |
| Total Benefícios (anual): | 51.715,80 |

Entidade : Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
 Projeto : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Semeando o Futuro
 Exercício: 2021

| 2 . RECUROS HUMANOS - AUTONOMOS E PESSOA JURIDICA | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|-------------|-------------|--------------|-------|--------|---------|-----------------------|---------------------|-----------------------|---------|------------------|
| Item | Produto | Custo Anual | | | Quant | Medida | Preço 1 | Fonte da informação 1 | Referência de Preço | | | Média de Valores |
| | | Refer. | Qtde. (ano) | Valor (real) | | | | | Preço 2 | Fonte da informação 2 | Preço 3 | |
| 1 | Assistência Social - AF | | | | | | | | | | | |
| 2 | Psicólogo - P | | | | | | | | | | | |
| 3 | Monitor - M | | | | | | | | | | | |
| 4 | MEP sobre Serv. PF | | | | | | | | | | | |
| 5 | Job sobre serviço PE | | | | | | | | | | | |
| 6 | MTS sobre serviço. SPJ. PE | | | | | | | | | | | |
| 7 | Monitor - P | | | | | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | | | | | | |
| 9 | | | | | | | | | | | | |
| 10 | | | | 0,00 | | | | | | | | |

Obs.: * Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os itens, temos o valor da previsão.

Senari, 30 de novembro de 2020.

Entidade : Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
 Projeto : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Semeando o Futuro
 Exercício: 2021

| 3. UTILIDADES PUBLICAS | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|-------------------|-------------|------|-------------|---------------------|-------|----------|----------|-----------------------|---------|-----------------------|---------|-----------------------|------------------|
| Item | Produto | Custo Anual | | | Referência de Preço | | | | | | | | | |
| | | Refer. | Qtd. | Valor Médio | Custo Anual | Quant | Medida | Preço 1 | Fonte de Informação 1 | Preço 2 | Fonte de Informação 2 | Preço 3 | Fonte de Informação 3 | Média de Valores |
| 1 | Água/segundo | Ano | 6 | 1,03,00 | 1.014,00 | 1 | contrato | 169,00 | conta consumo | | | | | 169,00 |
| 2 | Energia elétrica | Ano | 6 | 2.500,00 | 15.000,00 | 1 | consumo | 2.500,00 | conta consumo | | | | | 2.500,00 |
| 3 | Telefone/Internet | Ano | 6 | 790,00 | 4.740,00 | 1 | consumo | 790,00 | conta consumo | | | | | 790,00 |
| Previsão de Custos Locais | | | | | 20.754,00 | | | | | | | | | |

Obs.: * Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada ao ano, somando todos os itens, menos o valor de previsão.

Saracá, 30 de novembro de 2020.

| Item | Produto | Custo Anual | | | | Referência de Preço | | | | | | | | |
|---------------------------|--|-------------|-------------|----------------|-------------|---------------------|---------|----------|-----------------------|---------|-----------------------|---------|-----------------------|------------------|
| | | Refer. | Qtde. (ano) | valor unitário | Custo Anual | Quant | Medida | Preço 1 | Fonte da informação 1 | Preço 2 | Fonte da informação 2 | Preço 3 | Fonte da informação 3 | Média de Valores |
| 1 | Captação FI | Ano | 5 | 1.000,00 | 5.000,00 | 1 | consumo | 1.000,00 | estimativa | | | | | 1.000,00 |
| 2 | Contratada | Ano | 6 | 2.280,00 | 13.560,00 | 1 | consumo | 2.250,00 | com base consumo | | | | | 2.260,00 |
| 3 | Indicação e controle de Praga | Ano | 1 | 1.400,00 | 1.400,00 | 1 | consumo | 1.400,00 | estimativa | | | | | 1.400,00 |
| 4 | Serviços de passagens e licenças para viagem | Ano | 8 | 3.800,00 | 30.400,00 | 1 | consumo | 3.800,00 | estimativa | | | | | 3.800,00 |
| 5 | REDES TV Serviços FI | Ano | 5 | 100,00 | 600,00 | 1 | consumo | 100,00 | estimativa | | | | | 100,00 |
| 6 | Locação de veículo | Ano | 15 | 2.400,00 | 37.200,00 | 1 | consumo | 2.600,00 | estimativa | | | | | 2.650,00 |
| 7 | Locação imóvel FI | Ano | 1 | 5.000,00 | 10.000,00 | 1 | consumo | 5.000,00 | estimativa | | | | | 5.000,00 |
| 8 | Locações diversas | Ano | 1 | 2.500,00 | 2.500,00 | 1 | consumo | 2.500,00 | estimativa | | | | | 2.500,00 |
| 9 | Manutenção de equipamentos | Ano | 1 | 5.000,00 | 5.000,00 | 1 | consumo | 5.000,00 | estimativa | | | | | 5.000,00 |
| 10 | Manutenção de veículos | Ano | 5 | 1.000,00 | 5.000,00 | 1 | consumo | 1.000,00 | estimativa | | | | | 1.000,00 |
| 11 | Manutenção (material serviços e mat.) | Ano | 1 | 5.000,00 | 5.000,00 | 1 | consumo | 5.000,00 | estimativa | | | | | 5.000,00 |
| 12 | Serviços Graficos | Ano | 2 | 50,00 | 100,00 | 1 | consumo | 50,00 | estimativa | | | | | 50,00 |
| Previdão de Outros Locais | | | | | 115.760,00 | | | | | | | | | |

Obs.: * Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, semando todos os itens, temos o valor de previsão.

5. MATERIAL DE CONSUMO

5.1 - Generos alimentícios

| Item | Produto | Custo Anual | | | | Referência de Preço | | | | | | | | Média de Valores |
|------|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|---------|----------|-----------------------|---------|-----------------------|---------|-----------------------|------------------|
| | | Refer. | Qtde. (ano) | Valor Médio | Custo Anual | Quant | Medida | Preço 1 | Fonte da Informação 1 | Preço 2 | Fonte da Informação 2 | Preço 3 | Fonte da Informação 3 | |
| 1 | Açúcar refinado 500g | Ano | 6 | 162,53 | 375,20 | 1 | unidade | 147,70 | Extra supermercados | 202,20 | Calvo Atacadista | 117,70 | Atacadão | 162,53 |
| 2 | Agúcar | Ano | 20 | 2,46 | 49,13 | 1 | Kg | 2,59 | Carrefour | 2,89 | Calvo Atacadista | 1,89 | Atacadão | 2,46 |
| 3 | Açúcar refinado 500g | Ano | 430 | 5,02 | 2.109,80 | 576 | unidade | 4,99 | Assai Atacadista | 5,09 | Giga Atacadista | 4,99 | Atacadão | 5,02 |
| 4 | Alente | Ano | 10 | 5,01 | 50,10 | 1 | unidade | 5,02 | Assai Atacadista | 5,02 | Giga Atacadista | 4,99 | Atacadão | 5,01 |
| 5 | Açúcar refinado 500g | Ano | 10 | 3,03 | 30,30 | 1 | unidade | 3,05 | Assai Atacadista | 3,05 | Giga Atacadista | 2,99 | Atacadão | 3,03 |
| 6 | Batata Frita | Ano | 15 | 9,03 | 135,45 | 1 | unidade | 9,05 | Assai Atacadista | 9,05 | Giga Atacadista | 8,99 | Atacadão | 9,03 |
| 7 | Espresso de Milena | Ano | 100 | 4,25 | 425,00 | 1 | unidade | 4,35 | Carrefour | 4,21 | Calvo Atacadista | 4,15 | Atacadão | 4,25 |
| 8 | Biscoito Biscoito | Ano | 100 | 1,30 | 129,87 | 1 | unidade | 1,29 | Carrefour | 1,31 | Calvo Atacadista | 1,25 | Atacadão | 1,30 |
| 9 | Bolacha | Ano | 500 | 1,01 | 606,00 | 1 | unidade | 1,02 | Assai Atacadista | 1,02 | Giga Atacadista | 0,99 | Atacadão | 1,01 |
| 10 | Carne | Ano | 25 | 30,00 | 750,00 | 1 | Kg | 30,00 | Estimativa | | | | | 30,00 |
| 11 | Carne Moída | Ano | 25 | 25,97 | 649,25 | 1 | kg | 26,78 | Extra supermercados | 26,88 | Calvo Atacadista | 24,25 | Atacadão | 25,97 |
| 12 | Extrato de Tomate | Ano | 100 | 1,18 | 117,67 | 1 | unidade | 1,49 | Carrefour | 1,31 | Calvo Atacadista | 1,25 | Atacadão | 1,18 |
| 13 | Fila de Forno | Ano | 40 | 11,03 | 441,20 | 1 | Kg | 11,06 | Assai Atacadista | 11,05 | Giga Atacadista | 10,99 | Atacadão | 11,03 |
| 14 | Fruitas | Ano | 10 | 27,50 | 274,97 | 1 | kg | 30,50 | Extra supermercados | 29,50 | Calvo Atacadista | 22,49 | Atacadão | 27,50 |
| 15 | Ketchup | Ano | 50 | 4,08 | 204,50 | 1 | unidade | 4,05 | Assai Atacadista | 4,05 | Giga Atacadista | 3,99 | Atacadão | 4,03 |
| 16 | Leite | Ano | 720 | 2,79 | 2.011,20 | 1 | litr | 3,50 | Extra supermercados | 2,49 | Calvo Atacadista | 2,39 | Atacadão | 2,79 |
| 17 | Limpa | Ano | 30 | 13,62 | 408,10 | 1 | kg | 13,10 | Assai Atacadista | 14,50 | Giga Atacadista | 13,25 | Atacadão | 13,62 |
| 18 | Limpa caldaria | Ano | 30 | 33,16 | 994,90 | 3 | kg | 33,25 | Assai Atacadista | 33,25 | Giga Atacadista | 32,99 | Atacadão | 33,16 |
| 19 | Limpa tostada | Ano | 30 | 44,10 | 1.323,00 | 5 | kg | 43,45 | Tejido Atacadista | 52,35 | Calvo Atacadista | 36,50 | Atacadão | 44,10 |
| 20 | Margarina | Ano | 50 | 3,76 | 187,13 | 1 | unidade | 3,79 | Assai Atacadista | 3,79 | Giga Atacadista | 3,69 | Atacadão | 3,76 |
| 21 | Margarina | Ano | 50 | 5,04 | 252,00 | 1 | unidade | 5,19 | Carrefour | 5,29 | Calvo Atacadista | 4,54 | Atacadão | 5,04 |
| 22 | Milho da pipoca | Ano | 10 | 1,72 | 17,23 | 1 | unidade | 1,99 | Carrefour | 1,69 | Calvo Atacadista | 1,49 | Atacadão | 1,72 |
| 23 | Mortadela | Ano | 30 | 25,33 | 766,00 | 1 | kg | 29,80 | Extra supermercados | 30,00 | Calvo Atacadista | 16,80 | Atacadão | 25,33 |
| 24 | Mussarela | Ano | 30 | 25,67 | 770,00 | 1 | kg | 25,30 | Extra supermercados | 27,00 | Calvo Atacadista | 23,50 | Atacadão | 25,67 |
| 25 | Óleo | Ano | 10 | 4,06 | 40,57 | 1 | unidade | 5,69 | Carrefour | 3,49 | Calvo Atacadista | 2,99 | Atacadão | 4,06 |
| 26 | Óleo Fritas | Ano | 1500 | 10,10 | 15.750,00 | 1 | kg | 10,50 | Pedra Severino Manoel | 11,00 | Prata 4 Filhos | 10,00 | Pedra 190 Selo | 10,10 |
| 27 | Presunto | Ano | 30 | 65,03 | 1.950,90 | 1 | kg | 65,05 | Assai Atacadista | 65,05 | Giga Atacadista | 64,99 | Atacadão | 65,03 |
| 28 | Putê de Batata | Ano | 40 | 6,79 | 271,60 | 1 | unidade | 6,99 | Carrefour | 6,89 | Calvo Atacadista | 6,69 | Atacadão | 6,79 |
| 29 | Sal | Ano | 6 | 1,18 | 6,16 | 1 | kg | 1,49 | Carrefour | 1,19 | Calvo Atacadista | 1,25 | Atacadão | 1,18 |
| 30 | Salicha | Ano | 40 | 40,12 | 1.604,67 | 5 | kg | 40,95 | Extra supermercados | 49,60 | Calvo Atacadista | 29,90 | Atacadão | 40,12 |
| 31 | Suco | Ano | 50 | 4,83 | 241,50 | 1 | unidade | 5,15 | Carrefour | 5,39 | Calvo Atacadista | 3,75 | Atacadão | 4,83 |
| 32 | Temperos | Ano | 10 | 3,11 | 31,10 | 1 | unidade | 3,19 | Carrefour | 3,15 | Calvo Atacadista | 2,99 | Atacadão | 3,11 |
| 33 | vinagre | Ano | 5 | 2,11 | 11,45 | 100 | unidade | 2,15 | Assai Atacadista | 2,15 | Giga Atacadista | 2,19 | Atacadão | 2,11 |
| 34 | Alimentação Site | Ano | 1 | 8.000,00 | 8.000,00 | 1 | unidade | 8.000,00 | Estimativa | | | | | 8.000,00 |

Entidade : Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
 Projeto : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Semeando o Futuro
 Exercício: 2021

| 5 . INVESTIMENTOS (Bens móveis - imobilizado) | | | | | | | | | | | | |
|---|---------|--------|--------|------------------|-------------|-------|--------|---------|-----------------------|---------|-----------------------|------------------|
| Item | Produto | Refer. | Qtdde. | Valor necessário | Custo Anual | Quant | Medida | Preço 1 | Referência de Preço | | | Média de Valores |
| | | | | | | | | | Fonte de Informação 1 | Preço 2 | Fonte de Informação 2 | |
| 1 | | | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | | | |
| Previsão de Custo Local: | | | | | 0,00 | | | | | | | |

Obs.: * Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os itens, tendo o valor da previsão.

| CUSTOS GERAL DO PROJETO | | | | | | |
|--|-------------------|---|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| GÊNEROS / ELEMENTOS | ORÇAMENTO | MUNICIPAL 01/01/2021 a 30/06/2021 | MUN.FUNCAD | FEDERAL | CONTRAP | VALOR/ANO |
| 1. RH - CXT | | | | | | |
| Salários | 261.724,80 | 77.200,95 | 100.000,00 | - | 80.523,85 | 169.724,80 |
| Encargos | 121.352,52 | 36.300,00 | 40.000,00 | - | 45.052,52 | 121.352,52 |
| Benefícios | 51.715,80 | 22.700,00 | 10.000,00 | - | 19.015,80 | 51.715,80 |
| TOTAL | 436.793,12 | 132.200,95 | 150.000,00 | 0,00 | 154.592,17 | 436.793,12 |
| 2. RH - AUTONOMOS E JURÍDICOS | | | | | | |
| Assistente Social PF | 0,00 | - | - | - | - | - |
| Psicólogo PF | 0,00 | - | - | - | - | - |
| Monitor PF | 0,00 | - | - | - | - | - |
| Instrutor FJ | 0,00 | - | - | - | - | - |
| IRRF sobre serviço PF | 0,00 | - | - | - | - | - |
| RS sobre serviço PF | 0,00 | - | - | - | - | - |
| INSS sobre serviço RPA PF | 0,00 | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 0,00 | - | - | - | - | - |
| 3. UTILIDADES PÚBLICAS | | | | | | |
| Água / esgoto | 1.014,00 | - | - | - | 1.014,00 | 1.014,00 |
| Energia elétrica | 15.000,00 | - | - | - | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Telefonia Internet | 4.740,00 | - | - | - | 4.740,00 | 4.740,00 |
| TOTAL | 20.754,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 20.754,00 | 20.754,00 |
| 4. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | | | | |
| Capacitação PJ | 5.000,00 | - | - | - | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Contabilidade | 13.560,00 | - | - | - | 13.560,00 | 13.560,00 |
| Desfumação e Controle de Pragas | 1.400,00 | - | - | - | 1.400,00 | 1.400,00 |
| Festivas, passeios e Homenagens | 30.400,00 | - | - | - | 30.400,00 | 30.400,00 |
| INSS S/ Serviços PJ | 600,00 | - | - | - | 600,00 | 600,00 |
| Locação de Veículo | 37.200,00 | - | - | - | 37.200,00 | 37.200,00 |
| Locação Imóvel PJ | 10.000,00 | - | - | - | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Locações diversas | 2.500,00 | - | - | - | 2.500,00 | 2.500,00 |
| Manutenção de Equipamentos | 5.000,00 | - | - | - | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Manutenção de Veículo | 5.000,00 | - | - | - | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Manutenção predial (serviços e mat.) | 5.000,00 | - | - | - | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Serviços Gráficos | 100,00 | - | - | - | 100,00 | 100,00 |
| TOTAL | 115.760,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 115.760,00 | 115.760,00 |
| 5. MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | |
| Generos alimentícios | 49.006,31 | - | - | - | 49.006,31 | 49.006,31 |
| Higiene / Limpeza | 13.091,02 | - | - | - | 13.091,02 | 13.091,02 |
| Material Pedagógico | 6.416,41 | - | - | - | 6.416,41 | 6.416,41 |
| Suprimentos de Informática | 5.438,61 | - | - | - | 5.438,61 | 5.438,61 |
| Material de Escritório | 3.191,58 | - | - | - | 3.191,58 | 3.191,58 |
| Combustíveis e lubrificantes | 5.000,00 | - | - | - | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Pecas para Veículo | 5.250,00 | - | - | - | 5.250,00 | 5.250,00 |
| Materiais descartáveis | 3.540,45 | - | - | - | 3.540,45 | 3.540,45 |
| Gás GLP | 1.680,00 | - | - | - | 1.680,00 | 1.680,00 |
| Utensílios | 350,00 | - | - | - | 350,00 | 350,00 |
| Uniformes | 6.000,00 | - | - | - | 6.000,00 | 6.000,00 |
| EPIS COVID | 0,00 | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 98.904,38 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 98.904,38 | 98.904,38 |
| Investimentos | - | - | - | - | - | - |
| INVESTIMENTOS - TOTAL | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 672.211,50 | 132.200,95 | 150.000,00 | 0,00 | 390.010,55 | 672.211,50 |

Barueri, 30 de novembro de 2020.


 Valéria dos Santos Alves Dias
 Técnico (a) Responsável


 Carlos José Meismith
 Presidente